



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIV – Nº 1142 – QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2024 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 54, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de férias dos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Art. 84 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, férias de 30 (trinta) dias, correspondentes ao período de 28/03/2021 a 28/03/2022, ao servidor **João Batista Maraço Nascimento**, matrícula nº 160254-5, tendo o requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir de 01/07/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 55, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio dos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** à Servidora Pública Municipal **LILIA MARIA PAIVA MAGALHÃES**, Matrícula Nº 162173-8, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 01/07/2006 a 01/07/2011.

Art. 2º - A licença prêmio de que trata esta portaria será de 90 (noventa), a começar a partir de 01/07/2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

AVISO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 270601/2024

O Governo do Município de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, torna público o Acolhimento de Propostas Comerciais, para realização de Procedimento de Despesa destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VISANDO À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TRATORES, POÇOS ARTESIANOS E DEMAIS SERVIÇOS, PERTENCENTES À SECRETARIA DE AGRICULTURA DESTA MUNICÍPIO**, com fundamentação legal no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal 14.133/2021.

Os interessados deverão enviar as propostas para a Sede da Prefeitura Municipal de Encanto/RN, sito na Rua Afonso Rodrigues, 48, Centro, neste município, ou ainda no endereço eletrônico: cotacao.encanto@gmail.com, definindo o assunto, texto e anexo da cotação, com prazo de envio até 03 (três) dias úteis contados a partir da divulgação do presente aviso em sítio eletrônico oficial. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço.

Os documentos a serem apresentados (Proposta e Habilitação) deverão obedecer aos critérios definidos no Termo de Referência anexo ao presente aviso, no sítio: www.encanto.rn.gov.br.

Encanto/RN, 27 de junho de 2024.

MARIA JOSIVANIA NATO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 270602/2024

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 270602/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à **CONFECÇÃO DE ROUPAS JUNINAS PARA USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, pelo valor de R\$ 4.780,00 (quatro mil e setecentos e oitenta reais)** em favor da empresa Rozinete Oliveira Leite Almeida.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 27 de junho de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 270602/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 26060002/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 270602/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN

CONTRATADO: Rozinete Oliveira Leite Almeida

OBJETO: CONFECCÃO DE ROUPAS JUNINAS PARA USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV.

VALOR TOTAL: R\$ 4.780,00 (quatro mil e setecentos e oitenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 27 de junho de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

CNPJ: 08.355.760 / 0001-23

Rua Afonso Rodrigues, N.º 48 – Centro – Encanto/RN.

E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br